

**PROJETO DE
LEI**

Nº **887 -**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 11 de AGO 2015

Presidente

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO CLÍNICAS E COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, HABILITADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL E O COMAD, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º – A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto deverá divulgar em sua página oficial na internet, a relação das clínicas e comunidades terapêuticas habilitadas pela Vigilância Sanitária Municipal e avaliadas pelo COMAD- Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas – Ribeirão Preto.

ARTIGO 2º – O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60(noventa) dias, contados da data de sua publicação.

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Esta lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015.

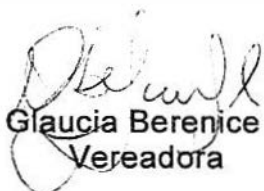
Gláucia Berenice
Gláucia Berenice
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Pesquisa realizada em 2006 pela Universidade de Brasília (UNB) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) aponta que quase 80% dos tratamentos de dependência são feitos pelas comunidades terapêuticas. Contraditoriamente, muitas comunidades não estão adequadas às normas vigentes, o que gera uma inegável insegurança e falta de confiança nessa espécie de prestação de serviços. Com a finalidade de evitar esses problemas, zelar pelos serviços prestados por esses estabelecimentos habilitados e proporcionar mais tranquilidade e segurança para todos os usuários, propomos a divulgação dos estabelecimentos habilitados pela Vigilância Sanitária e avaliados pelo COMAD no site da Prefeitura.

Pelo exposto, e para coibir a existência de estabelecimentos clandestinos ou inadequados, entendemos ser oportuna e necessária a adoção das medidas previstas neste Projeto de Lei e, certos de que contribuirá para regular importante atividade de nosso Município, pedimos o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015.


Gláucia Berenice
Vereadora